



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL**

EDITAL Nº 03/2023 – CEL-JP

RETIFICA O EDITAL Nº 01/2023CEL-JP

**REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS
MEMBROS REPRESENTANTES DO CONSELHO DIRETOR DO IFPB CAMPUS
JOÃO PESSOA – BIÊNIO 2023/2024**

A Comissão Eleitoral, instituída através da Portaria nº 436-DG/JP-IFPB, de 07 de dezembro de 2022, alterada pela Portaria nº 76-DG/JP-IFPB, de 24 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de regulamento do processo de consulta à comunidade escolar para escolha dos membros do **CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS JOÃO PESSOA**, para o biênio 2023-2024, nos termos estabelecidos pela Resolução-CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015 (Estatuto do IFPB), pelo Regimento Geral do IFPB e de acordo com as disposições deste edital.

1. RETIFICAR O ITEM 2 “DOS CANDIDATOS”

Onde se lê:

2.3. Poderão candidatar-se, às vagas do Conselho Diretor, os discentes que possuírem os seguintes requisitos:

2.3.3. Ter, pelo menos, **dois anos** para conclusão do curso em que está matriculado na instituição;

Leia-se:

2.3. Poderão candidatar-se, às vagas do Conselho Diretor, os discentes que possuírem os seguintes requisitos:

2.3.3. Ter, pelo menos, **um ano** para conclusão do curso em que está matriculado na instituição.

2. RETIFICAR O ITEM 3 “DAS CANDIDATURAS E DAS INSCRIÇÕES”

Onde se lê:

3.5 No ato da inscrição, **em caso de servidor**, faz-se necessário a inclusão, no processo do pedido de inscrição, ~~de documento comprobatório dos requisitos contidos no **item 2.2**, a saber: 1) Declaração emitida pelo Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – DGDP; e 2)~~ Foto de divulgação para campanha.

3.6 No ato da inscrição, **em caso de discente**, faz-se necessária a inclusão, no processo do pedido de inscrição, ~~de documentos comprobatórios dos requisitos contidos no **item 2.3**, a saber: 1) Declaração de Matrícula e Histórico Escolar emitidos pelo SUAP ou adquiridos na Secretaria Acadêmica ou na Coordenação do Controle Acadêmico – CCA; e 2)~~ Foto de divulgação para campanha.

Leia-se:

3.5 No ato da inscrição, **em caso de servidor**, faz-se necessário a inclusão, no processo do pedido de inscrição, de **Foto de divulgação para campanha**.

3.6 No ato da inscrição, **em caso de discente**, faz-se necessária a inclusão, no processo do pedido de inscrição, de **Foto de divulgação para campanha**.

3. RETIFICAR O ITEM 7 “DO CRONOGRAMA”

Onde se lê:

AÇÕES	PERÍODO
Publicação do regulamento eleitoral pela Comissão Eleitoral Local	27/02/2023
Período de inscrições dos candidatos	27/02 a 05/03/2023 (Atenção aos itens 3.5 e 3.6)
Divulgação da lista de candidatos inscritos	06/03/2023
Período de recursos e de pedidos de impugnação dos candidatos inscritos	07/03/2023
Divulgação do resultado dos pedidos de recursos e de impugnação	08/03/2023

Homologação das Candidaturas	08/03/2023
Campanha dos candidatos	09 a 14/03/2023
Divulgação da lista de eleitores	09/03/2023
Período de Recursos para inclusão de eleitor na lista de votantes	10/03/2023
Divulgação da lista definitiva de eleitores	13/03/2023
Execução do processo eleitoral (Votação)	15/03/2023
Divulgação do resultado preliminar	16/03/2023
Recursos contra o resultado preliminar	16/03/2023
Divulgação do Resultado Final	17/03/2023

Leia-se:

AÇÕES	PERÍODO
Publicação do regulamento eleitoral pela Comissão Eleitoral Local	27/02/2023
Período de inscrições dos candidatos	27/02 a 06/03/2023 (Atenção aos itens 3.5 e 3.6)
Divulgação da lista de candidatos inscritos	07/03/2023
Período de recursos e de pedidos de impugnação dos candidatos inscritos	08/03/2023
Divulgação do resultado dos pedidos de recursos e de impugnação	09/03/2023
Homologação das Candidaturas	09/03/2023
Campanha dos candidatos	09 a 14/03/2023
Divulgação da lista de eleitores	09/03/2023
Período de Recursos para inclusão de eleitor na lista de votantes	10/03/2023
Divulgação da lista definitiva de eleitores	13/03/2023
Execução do processo eleitoral (Votação)	15/03/2023
Divulgação do resultado preliminar	16/03/2023
Recursos contra o resultado preliminar	16/03/2023
Divulgação do Resultado Final	17/03/2023

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Ficam mantidas todas as demais disposições constantes no Edital N.º 01/2023-CEL-JP, de 27 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o regulamento do processo eleitoral para escolha dos membros representantes do Conselho Diretor do IFPB *campus* João Pessoa – Biênio 2023/2024. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital de Retificação.

João Pessoa, 03 de março de 2023.

Kiarelli Otoni Almeida Agra
Presidente da Comissão Eleitoral

Gustavo Araújo Cavalcante
Membro da Comissão Eleitoral

Hallisson Vinícius de Oliveira Rufino
Membro da Comissão Eleitoral

Juliana Gouveia de Amorim Nunes
Membro da Comissão Eleitoral

Leandro José Medeiros Amorim Santos
Membro da Comissão Eleitoral

Mariana Lucena Lins
Membro da Comissão Eleitoral

Mônica Priscilla de Morais Barbosa
Membro da Comissão Eleitoral